



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a criação de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) destinada ao atendimento de urgência e emergência dos moradores dos bairros Nova Gerty, Mauá, Jardim São Caetano e Boa Vista.**

Com uma unidade especializada em urgências e emergências, haverá uma diminuição significativa na sobrecarga dos hospitais públicos e privados da região, permitindo que esses atendimentos sejam mais eficientes e direcionados às situações mais graves.

Investir na prevenção e no atendimento precoce evita complicações futuras que demandariam procedimentos mais complexos e caros. Assim, a criação dessa unidade contribuirá para a sustentabilidade financeira do sistema público de saúde local.

Moradores que têm acesso facilitado a cuidados médicos emergenciais sentem-se mais seguros e valorizados pelo poder público, promovendo maior bem-estar social e fortalecimento



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

do vínculo comunitário.

Considerando que Nova Gerty (14.418), Jardim São Caetano (4.259), Mauá (6.150), Boa Vista (9.262), totalizando mais de 34.000 residentes (Censo 2000), e que se trata de áreas com acesso restrito a atendimento emergencial imediato, propõe-se a criação de uma UPA 24h regional para atender a essa demanda expressiva.

Uma UPA operando 24 horas garante assistência contínua à população, especialmente durante horários noturnos ou finais de semana, quando as opções de atendimento são mais limitadas.

Face ao exposto, solicitamos o atendimento da presente proposição, com a adoção das providências necessárias.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário dos Autonomistas, 10 de julho de 2025.

LUIS ALBERTO G. V. DE GALARRAGA
(LUIS GALARRAGA)
VEREADOR